SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

APROVADO em 26 / 03 / 2014
Presidente da CDR

REQUERIMENTO Nº 06, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal), que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no exercício de 2014, seja a de estruturação dos destinos turísticos brasileiros.

SF/14762.58214-36

JUSTIFICAÇÃO

Política pública pode ser definida como programa ou conjunto de programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

A estruturação dos destinos turísticos brasileiros é crucial para o desenvolvimento do setor. Ela perpassa pelo apoio ao desenvolvimento das regiões turísticas, apoio à elaboração e implementação dos planos regionais de desenvolvimento turístico, melhoria da infraestrutura turística, mensuração da competitividade dos destinos turísticos, estruturação dos segmentos turísticos, entre outros programas e ações.

O Congresso tem a sensibilidade política, a capacidade técnica e a autonomia institucional para produzir diagnósticos e sugerir aprimoramentos no rumo das políticas públicas vigentes, de forma a aumentar o bem-estar da população.

Dessa forma, esta Comissão pode oferecer uma grande contribuição ao País ao avaliar a política de estruturação dos destinos turísticos brasileiros e apresentar sugestões para tornar mais eficiente o desenvolvimento do turismo nacional.

Sala da Comissão,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Página: 1/1 25/03/2014 19:11:00
0b56edc7051265f44402738 5ef74b566c7bf6aea

Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 12 - Fones: (61) 3303-2201/2202/2203/2204/2205 - Fax: (61) 3303-1786
Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília - DF
e-mail: antoniocarlosvaladares@senador.leg.br